



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 143, DE 08 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 20/06/22.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 20/06/22.

Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 23/06/22.

Franciele Cristiane de Oliveira – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 09/06/22.

Maria Helena Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/06/22.

Paulo Henrique Gimenez – Operador de Máquinas Rodoviárias – 07 (sete) dias a contar de 22/06/22.

Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 28/06/22.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 23/06/22.

**II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 20/06/22.

**III – Gestante – inciso II do art. 109 e § 4º do art. 119 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 20/06/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária